



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 251/2021 – GP**

Remove, a pedido, Antonia Ferreira de Oliveira, da 18<sup>a</sup> ZE – Angicos/RN para 51<sup>a</sup> ZE – São Gonçalo do Amarante/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 9340/2021,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2021 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 319/2021-DG, de 06/12/2021 (DJE: 07/12/2021),

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024517, da 18<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Angicos/RN para a 51<sup>a</sup> Zona Eleitoral – São Gonçalo do Amarante/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer lotada na cidade de Natal/RN, em virtude de remoção por motivo de saúde de dependente, conforme o PAE n.º 5735/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de dezembro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente